

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COORDENADORIA DE CONTRATOS

FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2019 PROCESSEO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Auto Vidros Lemes Regente Feijó Ltda. – EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o Município de Santa Rita do Pardo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Cacildo Dagno Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pela Srta. Kátia Cristina da Silva, brasileira, solteira, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49 e de outro lado como Contratada a empresa Auto Vidros Lemes Regente Feijó Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.126.246/0001-00 e inscrição Estadual nº. 572.061.757.116, com sede à Avenida Brasil, nº. 80-B, Distrito de Espigão, em Regente Feijó, CEP: 19.575-000, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Lemes dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG sob nº. 43.902.842-5 SSP/SP e do CPF nº. 362.582.238-50, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 115//2019, firmado em 06 de Junho de 2019.

Cláusula Primeira — Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, aumentando assim o valor em mais R\$ 27.339,26 (vinte sete mil trezentos trinta e nove reais e vinte seis centavos), alterando assim o montante do contrato inicial de R\$ 110.661,21 (cento dez mil seiscentos sessenta um reais e vinte um reais), para o valor de R\$ 138.000,47 (cento trinta oito mil reais e quarenta sete centavos), em conformidade com o Anexo I.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COORDENADORIA DE CONTRATOS

FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 30 de Março de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA Prefeito

KÁTIA CRISTINA DA SILVA Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJO LTDA. - EPP Ricardo Lemes dos Santos Contratada

TESTEMUNHAS:	
a)	b)
VALDIR PORFÍRIO DA SILVA	ALANI RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 812.929.291-20	CPF: 073.460.991-41